

PORTARIA PRESI-DE Nº 50, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designa empregados em comissão para integrar a Comissão de Planejamento para contratação dos serviços gráficos em off-set, monocromáticos e policromáticos, por demanda, incluindo o acabamento, papel e todo material de suprimento necessário para sua produção.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, o inciso II do artigo 7º e o artigo 9º, ambos do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e o art. 1º da Resolução-CD nº 7 de 3 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da IN nº. 05, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrar Comissão de Planejamento, com fins à seleção e contratação dos serviços gráficos em off-set, monocromáticos e policromáticos, por demanda, incluindo o acabamento, papel e todo material de suprimento necessário para sua produção, os seguintes empregados:

I – **PAOLLA CHRISTINE DE OLIVEIRA DANTAS**, Presidente;

II – **RODRIGO CAMARGOS E SILVA**, Secretário;

III – **KLEBER VIEIRA PINA**, membro;

§ 1º A Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituída pelo Secretário da Comissão.

Art. 2º Compete aos empregados designados no Art. 1º supra o planejamento da contratação, devendo realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017, a ser instruída a aquisição por meio do Processo Administrativo n.º 00.092/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente